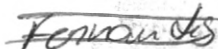


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 89, § 1º da Lei Nº. 14.133/21, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.07.29.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Locação de veículo tipo caminhão basculante, para atender o Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE**, junto ao credor **ANTONIO BATISTA FORTE**, com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2021.



Fernando Fernandes Vasconcelos
Secretário de Desenvolvimento Rural

